

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS  
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS**

**MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA**

A presente empreitada tem por objectivo a conservação e reparação de pavimentos rodoviários, que se pretende levar a efeito nas freguesias de Linda-a-Velha e Cruz Quebrada /Dafundo.

O adjudicatário obrigar-se-á a operar com várias frentes de trabalho, pelo menos uma por cada Freguesia.

Será da responsabilidade do adjudicatário a conservação e reparação de todos os arruamentos da área das respectivas freguesias, devendo para tanto, proceder à inspecção periódica dos mesmos e deles dar conta à fiscalização, com indicação da localização do trabalho, a descrição do mesmo e respectiva estimativa de custo.

A remendagem deverá, sempre que possível, ser precedida de corte do pavimento betuminoso, ou de fresagem do pavimento existente contíguo, de forma a garantir a ligação das massas. Sempre que necessário deverá proceder à reconstituição das camadas de base.

Para qualquer anomalia, após solicitação/aprovação da fiscalização, o adjudicatário obrigar-se-á, a iniciar os trabalhos tendentes à sua regularização, no prazo máximo de 48 horas.

Deverão ser retirados diariamente, todos os produtos sobrantes das zonas intervencionadas.

Em tudo o omissa na presente memória, deverão ser respeitados os Regulamentos de obras e trabalhos na via pública e restantes normas e regulamentos em vigor.

Oeiras, 24 de Julho de 2009

O Técnico

Regina Peyroteo